

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2022.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 85/2021

Exm^o. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2º da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei nº 85/2021, desse Legislativo Municipal, aprovado na sessão ordinária do dia 14/12/2021, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "HORTA NA ESCOLA" NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PARECER Nº 126/AMUR/2021, constante do Processo Digital nº 252681/2021, e que segue em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo **veto** a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340034003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

